



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CNMP-PRESI Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 17 de 20 de janeiro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0000154/2025-23, **RESOLVE**:

-

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas ANDRÉ LAVAREDA FONSECA para atuar como Membro Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de um ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~